



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 2213/2019

PROCESSO Nº 191119-02-SESAU

OBJETO DO CONTRATO Nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO FIO, Nº 03, CENTRO-MARITUBA/PA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III).

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 05 (cinco) MESES, DO DIA 31/12/2019 ATÉ 31/05/2020 AO CONTRATO 02/2015-PMM/SESAU/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)

CONTRATADA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES

Memo nº 012/2019

Em análise nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Memo nº 012/2109 relatório do fiscal sugerindo prorrogação do contrato nº 02/2015 às fls. 01;
- Portaria nº 039/2016 designando o fiscal do contrato e sua certidão às fls.02/03;
- Contrato Original nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS e aditivos às fls. 04/13;
- Justificativa às fls.14;
- Laudo de vistoria técnica e relatório fotográfico às fls.15/21;
- Ofício nº 1921/2019/GAB/SESAU solicitando manifestação dos locadores quanto a aceitação da prorrogação às fls.22;
- Resposta dos locadores aceitando a prorrogação do contrato às fls.23;
- Documentos dos locadores e do imóvel às fls.24/31;
- Ofício nº 1894/2019/GAB/SESAU solicitando disponibilidade orçamentária para prorrogação do contrato às fls.32;
- Dotação orçamentária às fls.33;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls.34;
- Autorização para celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato às fls.35;
- Termo de autuação do processo às fls.38;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº2213/2019

PROCESSO Nº 191119-02-SESAU

OBJETO DO CONTRATO Nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO FIO, Nº03, CENTRO-MARITUBA/PA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III).

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 05 (cinco) MESES, DO DIA 31/12/2019 ATÉ 31/05/2020 AO CONTRATO 02/2015-PMM/SESAU/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)

CONTRATADA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES

Memo nº 012/2019

- Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015-PMM/SESAU às fls.40/41;
- Parecer jurídico nº 2012/2019/AJUR/SESAU favorável a minuta do termo aditivo devidamente assinado pela advogada Dra. Cintia Teixeira OAB/PA nº 18.127 às fls.42/43;
- Convocação para assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato às fls.44;
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS às fls.45/46;
- Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas às fls.47;
- Publicação do extrato do aditivo como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 às fls.49

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo, considerando ainda, os documentos contábeis, ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação e contratos da Secretaria Municipal de Saúde (fls.50), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93.

Marituba, 27 de dezembro de 2019.

Alethea Maia Bezerra

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz-Barroso

Controlador Geral